

Sapé, publicado em quarta-feira, 03 de março de 2021

Presidente

Abraão Junior Sales da Silva

Vice-Presidente

José Agamenon Gomes de Brito

1º Secretário

Arquimedes Natércio Santos Freitas

2º Secretário

Adriano José dos Santos Silva

Mesa Diretora – Biênio 2021/2022

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000

Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.cmsape.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ *“Casa de Augusto dos Anjos”*



Portaria nº 48, de 03 de março de 2021.

Estabelece a Comissão Especial de Acompanhamentos às ações de combate à disseminação do COVID-19 no município de Sapé.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO, todos os Decretos de isolamento social e de combate à disseminação do COVID-19, emitidos pelo Governo do Estado da Paraíba.

CONSIDERANDO, todos os Decretos de isolamento social e de combate à disseminação do COVID-19, emitidos pelo Governo Municipal de Sapé.

CONSIDERANDO, o momento exigir ações novas de todos os órgãos públicos, e a necessidade de fiscalização dessas novas e urgentes ações realizadas.

Resolve

Art. 1º - Fica estabelecido a nova Comissão Especial de Acompanhamentos às ações de combate à disseminação do COVID-19 no município de Sapé.

Art. 2º - Ficam nomeados os vereadores abaixo nominados para compor a Comissão Especial, e sob a Presidência do primeiro dar andamento às ações da comissão.

- Davyd Matias de Souza - Presidente
- José Agamenon Gomes de Brito - membro
- Teresinha Danielle Virgínio dos Anjos - membro
- Rubens Luis Lucena da Silva - membro
- José Eduardo Barbosa Santos - membro

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.



Abraão Junior Sales da Silva
Presidente